



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Nota informativa 08/2021 - PROPED/UFRA

Assunto: Entrega do relatório técnico-científico e prestação de contas final dos bolsistas PIBIC/FAPESPA, Convênio 003/2019.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED), por meio da Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UFRA, **informa o prazo para entrega do relatório técnico-científico e prestação de contas final dos bolsistas PIBIC/FAPESPA**, Convênio nº 003/2019-FAPESPA/UFRA, Edital PROPED 012/2020.

1. Os bolsistas do Convênio nº 003/2019 deverão entregar, **impreterivelmente, até o dia 15/06/2021**, toda a documentação necessária à prestação de contas final do recebimento de bolsas de iniciação científica no período de setembro de 2020 a maio de 2021: recibos, relatório-técnico científico final e [resumo da pesquisa](#) realizada.
2. O relatório técnico-científico final deverá ser elaborado segundo o [modelo padrão](#) e assinado pelo bolsista e seu orientador.
3. A documentação especificada nesta Nota deverá ser encaminhada, em arquivo no formato PDF, exclusivamente, para o e-mail relatorioproicprogridi1920@gmail.com, sendo a mensagem identificada no assunto como “Prestação_Final_FAPESPA_NOME_DO_BOLSISTA”.
4. Os modelos dos documentos a serem entregues pelos bolsistas podem ser obtidos no site da PROPED, menu Formulários, Formulários FAPESPA, ou através deste [link](#).
5. O apoio concedido pela FAPESPA deverá ser citado, **obrigatoriamente**, em toda e qualquer publicação (técnica e/ou científica) resultante da pesquisa desenvolvida pelo bolsista durante o período em que esteve vinculado ao convênio.
6. Informa-se que toda a documentação (plano de trabalho, relatório técnico-científico parcial e final, recibo de pagamento de bolsas e demais formulários necessários à implementação e execução da bolsa) deverá ser entregue em vias originais assinadas, assim que as atividades presenciais forem retomadas, em data a ser informada pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

7. Em caso de inobservância dos prazos e/ou na ausência da entrega de quaisquer documentos supracitados, o bolsista vinculado ao Convênio ficará responsável pela restituição integral e imediata dos recursos recebidos, conforme item 12 do Edital PROPED 12/2020.
8. Quaisquer dúvidas ou informações podem ser solicitadas através do e-mail proped.pibic@ufra.edu.br / pibic.ufrabelem@gmail.com.

Belém, 26 de maio de 2021.

Coordenação do Programa de Iniciação Científica
Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico